



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025
INSTRUMENTO DE AUDITORIA DE ACIDENTES EM SERVIÇO - CHECKLIST

Considerando a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, que altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 3.338, de 23 de junho de 2010, que aprova o Manual de Normas Técnicas Médico-Periciais;

Considerando o Decreto nº 665, de 5 de abril de 2016, que dispõe sobre a caracterização de acidente em serviço e o pagamento e/ou ressarcimento de despesas aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, regidos por estatuto, em decorrência de acidente em serviço ou de doença profissional ou do trabalho, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual;

Considerando a Resolução nº 2217, de 1 de novembro de 2018, que aprova o Código de Ética Médica;

Considerando a Norma Brasileira NBR 14280:2001 Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimento e Classificação;

Considerando a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências;

Considerando a Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 477, de 20 de fevereiro de 2024, que altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências;

Considerando que a Gerência de Estatística e Auditoria (GEAUD), da DSAS, da SEA, tem como competência auditar/avaliar os benefícios periciais de saúde e segurança do trabalho avaliados pelos Centros e Unidades Periciais de Saúde do Servidor, verificando o cumprimento da legislação e adequação à padronização estabelecida e conduzindo o processo de auditoria periódica dos prontuários periciais;

Considerando a necessidade de estabelecer um instrumento que oficialize os critérios a serem verificados na atividade de auditoria quanto à caracterização e implantação dos acidentes em serviço registrados pelos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina. Estabelece-se o instrumento.

O Instrumento de Auditoria de Acidentes em Serviço – Checklist tem como objetivo oficializar os critérios a serem verificados na atividade de auditoria quanto à caracterização e implantação dos acidentes em serviço registrados pelos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina. Ele é dividido em três grupos: “Variáveis Cadastrais e Funcionais”, com 3 itens, “Variáveis Codificadas do Acidente”, com 28 itens, e “Demais Variáveis”, com 5 itens.

Os itens apresentados nos grupos “Variáveis Cadastrais e Funcionais” e “Variáveis Codificadas do Acidente” fazem menção às variáveis encontradas na primeira parte do formulário MLR 122 – Comunicação Estadual de Acidente em Serviço. O segundo grupo considera a codificação de acidentes em serviço estabelecida pela Orientação Técnica Nº2 – Codificação de Acidente em Serviço na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, utilizada na implantação dos acidentes no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH. Os itens apresentados no grupo “Demais Variáveis” consideram variáveis presentes no laudo do médico assistente do formulário MLR 122 e no parecer concedido pelo médico do trabalho perito que avaliou o processo.

Salienta-se que o processo de auditoria de acidentes em serviço é realizado com base em banco de dados extraído via plataforma BoaVista considerando o módulo Saúde do Servidor – Acidentes em Serviço no SIGRH. Os critérios utilizados são comparados às variáveis do banco e os processos de acidente em serviço propriamente ditos (Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe) consultados nos casos que geram dúvidas.

Os processos de auditoria de acidentes são autuados e encaminhados ao Setor de Acidente em Serviço, da Gerência de Saúde do Servidor – GESAS, afim de que sejam conferidas as possíveis inconsistências encontradas. Caso haja realmente uma inconsistência, é feito o ajuste na variável em questão no SIGRH ou o acidente é excluído e implantado novamente.

O Anexo A apresenta o Instrumento de Auditoria de Acidentes em Serviço – Checklist.

Ricardo Girardi Rodrigues

Supervisor Médico

(assinado digitalmente)

Maria Cristina Alves Porto

Gerente de Estatística e Auditoria

(assinado digitalmente)

Elaine Aparecida Tellini

Gerente de Saúde do Servidor

(assinado digitalmente)

Jaqueleine Severino Amaral Dias

Diretora de Saúde do Servidor

(assinado digitalmente)

Florianópolis, 31 de julho de 2025.

ANEXO A – INSTRUMENTO DE AUDITORIA DE ACIDENTES EM SERVIÇO – CHECKLIST

Instrumento de Auditoria de Acidentes em Serviço - Checklist				
Variáveis Cadastrais e Funcionais				
Item	Descrição	Variável	Observação	Ok
1	Servidor deve possuir como regime de trabalho: "Estatutário".	NMREGIMETRABALHO	Agentes públicos vinculados ao INSS devem abrir Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, junto a ele.	
2	Servidor deve ter como situação previdenciária: "Ativo".	NMSITUACAOPREVIDENCIARIA	-	
3	Servidor deve ter, no máximo, 75 anos.	DTACIDENTE, DTNASCIMENTO	A idade de 75 anos gera aposentadoria compulsória.	

Variáveis Codificadas do Acidente				
Item	Descrição	Variável	Observação	Ok
1	Se o acidente for "Típico" ou "Doença", a tarefa executada não pode ser "114 Transitar de casa para o trabalho" ou "115 Transitar do trabalho para casa".	NMTIPOACIDENTE, NMTAREFAEXECUTADA	"Transitar de casa para o trabalho" e "Transitar do trabalho para casa" são termos específicos para acidentes "de trajeto".	
2	Se o acidente for de "Trajeto", a tarefa executada deve ser "114 Transitar de casa para o trabalho" ou "115 Transitar do trabalho para casa".	NMTIPOACIDENTE, NMTAREFAEXECUTADA	-	
3	Se o agente causador do acidente for "210 Máquina/Equipamento", a fonte causadora da lesão será, provavelmente, algo relacionado a um componente da máquina/equipamento ou ao funcionamento dela. Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	-	
4	Se o agente causador do acidente for "217 Ônibus", "218 Caminhão", "219 Automóvel/Veículo" ou "235 Moto", a fonte causadora da lesão será, provavelmente, algo relacionado a uma parte do veículo ou à rua/calçada/piso. Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	-	
5	Se o agente causador do acidente for "221 Instrumento Medico-hospitalar - Outro", "222 Instrumento Medico-hospitalar - Agulha" ou "223 Instrumento Médico-hospitalar - Bisturi", a forma de contato será, provavelmente, "310 Impacto do servidor contra" ou "311 Impacto sofrido por servidor". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMTIPOFORMACONTATO	Convencionado para acidentes do tipo perfuro-cortante.	
6	Se o agente causador do acidente for "221 Instrumento Medico-hospitalar - Outro", "222 Instrumento Medico-hospitalar - Agulha" ou "223 Instrumento Médico-hospitalar - Bisturi", a fonte causadora da lesão será, provavelmente, "517 Parte Pontiaguda/Afiada de Objeto". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	Convencionado para acidentes do tipo perfuro-cortante.	

7	Se o agente causador do acidente for "221 Instrumento Medico-hospitalar - Outro", "222 Instrumento Medico-hospitalar - Agulha" ou "223 Instrumento Médico-hospitalar - Bisturi", a natureza da lesão será, provavelmente, "618 Perfuração". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMNATUREZALESAO	-	
8	Se o agente causador do acidente for "224 Piso", a fonte causadora da lesão será, provavelmente, "512 Piso", "514 Rua/Calçada" ou "573 Movimento Abrupto". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	-	
9	Se agente causador do acidente for "238 Arma de Fogo/Arma Branca", a fonte causadora da lesão será, provavelmente, "517 Parte Pontiaguda/Afiada de Objeto", "571 Projétil de Arma de Fogo" ou "572 Arma Branca". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	-	
10	Se o agente causador do acidente for "250 Agente Biológico", a natureza da lesão será, provavelmente, "629 Contaminação/Intoxicação por Agente Biológico" ou "622 Contaminação por Material Biológico". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMNATUREZALESAO	-	
11	Se o agente causador do acidente for "250 Agente Biológico", a forma de contato será, provavelmente, "324 Exposição a (Outros)" e a fonte causadora da lesão "561 Agente Biológico". Caso não seja, verificar o processo.	NMAGENTECAUSADOR, NMTIPOFORMACONTATO, NMFONTECAUSADORA	-	
12	Verificar nos processos todos os casos em que o agente causador for "251 Pessoa - Servidor".	NMAGENTECAUSADOR	Essa categoria deve ser utilizada, preferencialmente, em casos onde o servidor agiu com imprudência ou imperícia.	

13	Verificar nos processos todos os casos em que o agente causador for "299 Outros Agentes Não Especificados".	NMAGENTECAUSADOR	O agente causador só poderá ser categorizado como não especificado se não houver na descrição do acidente alguma condição ambiental que contribuiu para a ocorrência do mesmo.	
14	Se a forma de contato for "331 Exposição a evento extressor", o agente causador do acidente será, provavelmente, "252 Pessoa - Terceiro". Caso não seja, verificar o processo.	NMTIPOFORMACONTATO, NMAGENTECAUSADOR	-	
15	Se a forma de contato for "317 Agressão Física", o agente causador do acidente será, provavelmente, "252 Pessoa - Terceiro" ou "253 Evento Extressor" e a fonte causadora da lesão "576 Evento Extressor". Caso não seja, verificar o processo.	NMTIPOFORMACONTATO, NMAGENTECAUSADOR, NMFONTECAUSADORA	-	
16	Verificar nos processos todos os casos em que a forma de contato for "399 Outros Tipos Não Especificados".	NMTIPOFORMACONTATO,	-	
17	Se a fonte causadora da lesão for "509 Sem evidência de lesão", a natureza da lesão será, provavelmente, "606 Sem evidência de lesão". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
18	Se a fonte causadora da lesão for "512 Piso", a natureza da lesão será, provavelmente, algo relacionado a doenças osteomusculares, como fraturas e torções, ou ferimentos em geral. Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	

19	Se a fonte causadora da lesão for "515 Parte interna de veículo", o agente causador do acidente será, provavelmente, "217 Ônibus", "218 Caminhão" ou "219 Automóvel/Veículo". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMAGENTECAUSADOR	-	
20	Se a fonte causadora da lesão for "519 Parte externa de veículo", o agente causador do acidente será, provavelmente, "217 Ônibus", "218 Caminhão", "219 Automóvel/Veículo" ou "235 Moto". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMAGENTECAUSADOR	-	
21	Se a fonte causadora da lesão for "521 Material Biológico - Sangue Humano" ou "570 Material Biológico - Outros", a natureza da lesão será, provavelmente, "622 Contaminação por Material Biológico". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
22	Se a fonte causadora da lesão for "561 Agente Biológico", a natureza da lesão será, provavelmente, "629 Contaminação/Intoxicação Agente Biológico". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
23	Se a fonte causadora da lesão for "560 Produto Químico", a natureza da lesão será, provavelmente, "625 Lesão/Contaminação Agente Químico", "627 Queimadura/Geladura", "640 Processo Inflamatório/Alérgico de Pele e Anexos" ou "641 Processo Alérgico/Inflamatório do Sistema Respiratório". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
24	Se a fonte causadora da lesão for "522 Punhos", "523 Pés" ou "525 Dentes/Boca, o agente causador do acidente será, provavelmente, "252 Pessoa - Terceiro" ou "240 Animal". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMAGENTECAUSADOR	-	

25	Se a fonte causadora da lesão for "563 Temperatura", a natureza da lesão será, provavelmente, "627 Queimadura/Geladura". Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
26	Se a fonte causadora da lesão for "573 Movimento Abrupto" ou "575 Esforço/Sobrecarga", a natureza da lesão será, provavelmente, alguma doença osteomuscular. Caso não seja, verificar o processo.	NMFONTECAUSADORA, NMNATUREZALESAO	-	
27	Verificar nos processos todos os casos em que a fonte da lesão for "599 Outro Objeto Não Especificado".	NMFONTECAUSADORA	-	
28	Verificar nos processos todos os casos em que a natureza da lesão for "699 Outra Natureza Não Especificada".	NMNATUREZALESAO	-	

Demais Variáveis				
Item	Descrição	Variável	Observação	Ok
1	Data do laudo do médico assistente deve ser maior ou igual à data do acidente.	DTLAUDOCOMUNICADO, DTACIDENTE	-	
2	Não pode constar o CID 10 Z76.3.	CID, CID2, CID3, CIDN	O CID 10 Z76.3 é padronizado para utilização em LTF, uma vez que diz respeito à acompanhamento de familiar.	
3	<p>É necessário o CID 10 secundário, caso o principal seja um dos seguintes:</p> <p>CID 10 Z48 – Outro seguimento cirúrgico CID 10 Z48.0 – Cuidados a curativos e suturas cirúrgicas CID 10 Z48.8 – Outro seguimento cirúrgico especificado CID 10 Z48.9 – Seguimento cirúrgico não especificado CID 10 Z54 – Convalescência CID 10 Z54.0 – Convalescência após cirurgia CID 10 Z54.1 – Convalescência após radioterapia CID 10 Z54.2 – Convalescência após quimioterapia CID 10 Z54.3 – Convalescência após psicoterapia CID 10 Z 54.4 – Convalescência após tratamento de fratura CID 10 Z54.7 – Convalescência após tratamento combinado CID 10 Z 54.8 – Convalescência após outro tratamento CID 10 Z54.9– Convalescência após tratamento não especificado CID 10 Z98 – Outros estados pós-cirúrgicos CID 10 Z98.8 – Outros estados pós-cirúrgicos especificados</p>	CID, CID2, CID3, CIDN	-	
4	<p>Nos casos de acidentes com material perfurocortante em punhos, mãos ou dedos das mãos, deve constar um ou mais dos seguintes CIDs:</p> <p>CID 10 S61 – Ferimento do punho e da mão CID 10 S610 – Ferimento de dedo(s) sem lesão da unha CID 10 S611 – Ferimento de dedo(s) com lesão da unha CID 10 S617 – Ferimentos múltiplos do punho e da mão CID 10 S618 – Ferimento de outras partes do punho e da mão CID 10 S619 – Ferimento do punho e da mão, parte não especificada CID 10 Z20 – Contato com e exposição a doenças transmissíveis CID 10 Z200 – Contato com e exposição a doenças infecciosas</p>	CID, CID2, CID3, CIDN	-	

	<p>intestinais</p> <p>CID 10 Z201 – Contato com e exposição à tuberculose</p> <p>CID 10 Z202 – Contato com e exposição a infecções de transmissão predominantemente sexual</p> <p>CID 10 Z203 – Contato com e exposição à raiva</p> <p>CID 10 Z204 – Contato com e exposição à rubéola</p> <p>CID 10 Z205 – Contato com e exposição à hepatite viral</p> <p>CID 10 Z206 – Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]</p> <p>CID 10 Z207 – Contato com e exposição à pediculose, acaríase e outras infestações</p> <p>CID 10 Z208 – Contato com e exposição a outras doenças transmissíveis</p> <p>CID 10 Z209 – Contato com e exposição a doença transmissível não especificada</p>		
5	Todos os CIDs devem ser compatíveis com acidente em serviço.	CID, CID2, CID3, CIDN	Todos os CIDs devem ser observados em conjunto com as variáveis codificadas do acidente. Se houver possível discrepância, deve ser verificado o processo no arquivo.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8D2R44B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **RICARDO GIRARDI RODRIGUES** (CPF: 004.XXX.870-XX) em 01/08/2025 às 07:49:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:50:20 e válido até 24/04/2119 - 15:50:20.

(Assinatura do sistema)

 **MARIA CRISTINA ALVES** (CPF: 008.XXX.419-XX) em 01/08/2025 às 08:47:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2022 - 10:16:21 e válido até 11/04/2122 - 10:16:21.

(Assinatura do sistema)

 **ELAINE APARECIDA TELLINI** (CPF: 664.XXX.599-XX) em 01/08/2025 às 09:20:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:45:42 e válido até 29/03/2119 - 15:45:42.

(Assinatura do sistema)

 **JAQUELINE SEVERINO AMARAL DIAS** (CPF: 022.XXX.789-XX) em 04/08/2025 às 16:30:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 12:34:41 e válido até 27/02/2123 - 12:34:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTUzOTBfMTU1MjBfMjAyNF9YOEQyUjQ0Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00015390/2024** e o código **X8D2R44B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.